

Reunião de 02/06/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA N.º 12/2025

_____ Aos 02 dias do mês de junho, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por se encontrar em gozo de período de férias. _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 11/2025, realizada a 19 de maio de 2025. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 – Pedido de isenção de taxas – Casa do Povo de Minde. Documento ref.ª 202506432. Processo ref.ª 2025/350.10.600/29. (Para ratificação) _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a – Alteração 14 ao Orçamento e 13 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202511414. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b – Alteração 15 ao Orçamento e 14 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202512035. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

Reunião de 02/06/2025

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 10 a 23 de maio de 2025. Documento ref.^a 202512212. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Apoio Económico - Processo 201110919. Documento ref.^a 202512436. Processo ref.^a 2024/650.20.304/21. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Apoio Económico - Processo 202519475. Documento ref.^a 202512374. Processo ref.^a 2025/650.20.304/15. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 7/2025 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente Ano Letivo 2025/2026 (a que corresponde o Lote 4, ao abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). Documento ref.^a 202512611. Processo ref.^a 2025/300.10.005/1068. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - Benefícios e Incentivos Fiscais – Avaliação do pedido na temática da Reabilitação Urbana, artigos 7º e 8º do Regulamento Acreditar Alcanena. Documento ref.^a 202511726. Processo ref.^a 2025/850.10.003/23. (Para deliberação) _____

_____ 4.2 - Majoração da taxa de IMI 2024 - Matriz Urbana 1661 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.^a 202511817. Processo ref.^a 2024/350.10.200/4. (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.^a 202512366. Processo ref.^a 2025/300.10.001/27. (Para ratificação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços de curadoria para Projeto ma.LU.mo, galeria - oficina. Documento ref.^a 202511271. Processo ref.^a 2025/300.10.005/1089. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Associativismo 2024 | Anulação de Compromisso 40595. Documento ref.^a 202512295. Processo ref.^a 2025/850.10.002.02/1. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Prémios XXXVIII Jogos Florais do Concelho de Alcanena. Documento ref.^a 202512470. Processo ref.^a 2025/900.10.001/8. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês abril 2025. Documento ref.^a 202512208. Processo ref.^a 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) _____

_____ 7.2 - Ponto de Situação Proteção Civil - DECIR 2025, de 15 de maio a 30 de junho. Documento ref.^a 202512412. Processo ref.^a 2025/550.20.500/63. (Para conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu a palavra a quem pretendesse usar da palavra. _____

_____ Solicitou do uso da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**. Perguntou qual o ponto de situação da limpeza das bermas e valetas do Concelho, especificamente da estrada do Malhou para a Chã de Cima. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o processo estava a decorrer dentro da normalidade, informando que houve prioridade na limpeza das estradas onde passavam os peregrinos que se deslocam a Fátima. _____

_____ Seguidamente, no uso da palavra, a **Senhora Naia Alexandre** questionou sobre o ponto de situação que levantou na reunião anterior e informou que, no dia imediatamente a seguir, foi enviado um e-mail à Câmara Municipal com o pedido de resposta às questões por si levantadas na referida reunião. Passaram 2 semanas e verifica que a antena continua instalada na parede de casa da sua avó. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que iria informar-se sobre o recebimento do email. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **Pelas 14h41 o Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**. Começou por ler um texto relacionado com a situação do projeto da Casa Estaminé e com a sua envolvimento, com o seguinte teor: _____

Reunião de 02/06/2025

_____“Na altura da votação do projeto proposto pelo executivo para a requalificação da então denominada Casa Estaminé, sita na Praça Alberto Guedes, em Minde, votámos favoravelmente, tendo em consideração o princípio da salvaguarda da segurança pública e da saúde e higiene urbanas, em função do avançado estado de degradação do edifício então ali existente, com indícios claros de ruína iminente e um elevado grau de insularidade que já apresentava. Nas últimas semanas, tem havido uma forte mobilização popular na freguesia de Minde que conduziu à realização de uma reunião pública na Junta de Freguesia, na qual, infelizmente, não consegui estar presente por motivos de ordem pessoal, mas foi com o objetivo de aferir o sentimento de descontentamento relativamente àquele projeto. Nessa reunião, foi expressa, de forma clara e objetiva, uma oposição significativa da população ao projeto em causa bem como uma forte vontade para que o mesmo seja reavaliado e reanalisado tendo, inclusive, sido sugeridos outros usos urbanos mais adequados e condignos com aquele espaço central, nomeadamente a abertura da praça. A vontade popular é legítima e soberana e, como tal, deve ser devidamente considerada e respeitada. Esta reunião é um exemplo de um verdadeiro exercício democrático de cidadania ativa e representa uma excelente oportunidade para reforçar a transparência, escutar as pessoas, procurar soluções mais consensuais para um espaço tão simbólico para este Município como é o centro histórico da Vila de Minde. _

_____ Neste sentido, ponho as seguintes questões: que diligências administrativas e/ou jurídicas estão ou irão ser tomadas para suspender formalmente o processo em curso e respeitar a vontade dos mindericos; e se o executivo se compromete em não avançar mais com este projeto sem que haja uma nova deliberação em sede de reunião de Câmara.” _____

_____ Gostava de ver estes dois aspetos esclarecidos. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o Senhor Vereador Tiago Borralho votou favoravelmente o projeto, tal como os vereadores do PS – Partido Socialista, em sede de reunião de Câmara, não se recordando de, na altura, ter sido levantada qualquer objeção ao mesmo. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que, na altura, votou favoravelmente dadas as condições de insalubridade e de insegurança que aquele espaço tinha. Disse que havia opiniões diferentes e várias sensibilidades da população. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu não se recordar de o ter dito. Continuou recordando que o projeto foi presente a deliberação, tendo sido aprovado por unanimidade. _____

_____ Referiu que o executivo esteve presente na reunião realizada na Junta de Freguesia de Minde, tendo sido ouvidas todas as pessoas presentes e terem sido respondidas todas as questões colocadas. Ficou estupefacto com alguns dos comentários que lá ouviu, tais como: “Minde não precisa de pessoas”, “Minde não precisa de habitação”, “Minde já tem pessoas a mais”, “Mais uma casa ou duas não faz diferença nenhuma a Minde”. Disse também que se deve respeitar as opiniões de todos os mindericos e não só de alguns. _____

_____ Continuou dizendo que será tomada uma decisão que passará, provavelmente, pelo estudo da praça, com o seu enquadramento paisagístico, como está a ser feito em outros locais, e que, erradamente, ali não foi feito. _____

_____ Recordou as visitas a Alcanena e os elogios efetuados por parte do Primeiro-Ministro e do Ministro das Infraestruturas. _____

_____ Informou, ainda, que o Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível, implementado pelo Município de Alcanena, irá ser aproveitado, como modelo, pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para ser estendido a todo o país, devendo ser dado todo o mérito à Senhora Vereadora Marlene Carvalho e equipa que a acompanhou, pela sua elaboração. _____

_____ Referiu também que foi incorretamente colocado na internet que aquele espaço era de habitação social, sendo que a única habitação social que irá acontecer em Minde será o que os Mindericos conhecem como o “Bairro dos Pobres”. _____

_____ Posto isto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Tiago Borralho, disse que era preciso coragem para assumir as nossas posições e votar contra, e, não vir depois fazer “shows políticos”. Se somos contra algo devemos votar contra, e não a favor, referiu. _____

_____ Disse ainda que se sentiu mal quando, na reunião na Junta de Freguesia de Minde, enxovalharam o trabalho da técnica que elaborou o projeto, que é uma profissional, e que o seu trabalho deve ser respeitado, mesmo que não se concorde com ele. _____

_____ Prosseguiu referindo que também o Senhor Presidente da Câmara, enquanto representante de uma instituição, deve ser respeitado, independentemente das cores políticas. Faltaram ao respeito por inúmeras vezes ao executivo, do qual todos, incluindo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, fazem parte enquanto eleitos. _____

_____ Mencionou ainda que do valor total +-7.000.000,00€ (sete milhões de euros) da ITI - Investimentos Territoriais Integrados afetos ao Município de Alcanena, quase metade desse valor, +-2,300.000€ (dois milhões e trezentos mil euros) destina-

Reunião de 02/06/2025

se à Fábrica de Cultura de Minde, tendo sido esse valor de projecto aumentado em cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) o seu valor inicial, pois o primeiro concurso ficou deserto. Referiu ainda que ficou estupefacto com a reação de riso quando o Senhor Presidente da Câmara transmitiu esta mensagem dizendo que seria provavelmente a black box mais bonita do país. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** interveio no sentido de afirmar e relembrar que votaram favoravelmente por uma perspetiva de salvaguarda daquele espaço que estava em ruína, insalubre e que corria um risco iminente de ruir. Na altura, transmitiram que havia 2 correntes de pensamento: uma para o alargamento da praça e outra para a implementação da habitação. Era importante aferir, efetivamente, a vontade dos mindericos, percebendo-se qual é a vontade dominante sobre este assunto. _____

_____ Disse ter percebido que equacionam estudar o enquadramento da praça, questionando o que é que isso, efetivamente, comporta em termos práticos, referindo não ter percebido o que é que o executivo pretendia fazer relativamente à situação. _____

_____ Relativamente à situação da informação que rola nas redes sociais, sobre se é ou não habitação social, disse que esses mal-entendidos dependem muito da comunicação e da informação que é passada pelo Município para as populações. Se há desinformação, as pessoas têm de ser corretamente informadas. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse que o executivo ainda iria decidir quanto às ações a implementar. _____

_____ Relativamente à desinformação, frisou que a informação que o Município transmite é clara. Também os Vereadores têm o papel de passar uma informação clara. Habitação a custos acessíveis é diferente de habitação social. _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara passou a palavra à **Senhora Vereadora Marlene Carvalho**, que começou por salientar que não eram prodigiosos na comunicação e reconheciam as lacunas. _____

_____ Relativamente a este tema da habitação, houve uma exposição no Mercado Municipal de Alcanena, de acesso a todos, para além de ter sido amplamente publicada nas redes sociais e discutida nas Reuniões de Câmara, Sessões da Assembleia Municipal e reuniões nas Juntas de Freguesia. _____

_____ Referiu ainda que, infelizmente, nenhum dos Senhores Vereadores do Partido Socialista esteve presente na reunião tida na Junta de Freguesia de Minde, onde foram ouvidas as opiniões das pessoas de Minde. _____

_____ Continuou, manifestando a sua concordância com tudo o que foi anteriormente dito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo ainda que a

grande preocupação da população que ali vive era o estacionamento, o confronto das suas portas com os carros à frente e a vida na própria Praça. Não lhe parece que o problema seja o edifício, mas sim a Praça, fazendo refletir que, de facto, o espaço público é ali, porque o edifício já lá estava. _____

_____ Recordou que as propostas que foram votadas em sede de Reunião de Câmara têm soluções de estacionamento e era preciso esclarecer todas essas questões. _____

_____ Relativamente ao “Bairro dos Pobres”, disse que teria ficado muito satisfeita se aquela reunião tivesse acontecido nos últimos anos, com a preocupação com o estado de salubridade das pessoas que vivem naquele bairro. _____

_____ Inteveio o **Senhor Vereador Nuno Silva**, manifestando a sua concordância com tudo o anteriormente mencionado, clarificando que havia ainda a questão da componente jurídica. Esclareceu que esta empreitada fazia parte de uma maior, de 7 empreitadas, que foi objeto de concurso público, decisão e respetiva adjudicação. Quando perguntam se já foi tomada alguma decisão, há que perceber que a decisão passa por uma análise jurídica para se perceber quais são os prós e contras de parar ou não a obra, ou seja, se todo o concurso vai abaixo ou se apenas ficará em causa 1 das 7 empreitadas. Terá, ainda, de ser avaliado com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, considerando que já existem valores pagos. _____

_____ Concluiu referindo que a questão da decisão não é apenas técnica, mas também jurídica. Só através da avaliação destas duas componentes se poderá tomar a decisão final. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** referiu ter ficado mais esclarecido com a explicação dada pelo Senhor Vereador Nuno Silva, tendo percebido que estavam a avaliar os aspetos administrativos e financeiros para poder equacionar como se poderá definir a solução para aquela obra, devidamente enquadrada com os parceiros do projeto. _____

_____ Relativamente ao dito pela Senhora Vereadora Marlene, referente às barbaridades ditas na reunião na Junta de Freguesia de Minde, acredita que possa ter sido falada muita coisa extemporânea e no calor do momento, mas aquela era a opinião das pessoas. Percebe que não se deve faltar ao respeito aos eleitos locais, mas também eles não deverão faltar ao respeito à opinião das pessoas. _____

_____ Salientou que o cerne da questão é perceber, efetivamente, se se pretende implementar o edifício ou se há a oportunidade de se aproveitar o espaço e fazer uma

Reunião de 02/06/2025

melhoria urbanística da Praça, respeitando o valor central, histórico e cultural, como o Partido Socialista apresentou em sede de campanha eleitoral. _____

_____ Referiu novamente que, aquando da apreciação do projeto em Reunião de Câmara, aprovaram o mesmo por uma questão de segurança, higiene pública e de eminente ruína. _____

_____ Sobre a questão da informação e das pessoas poderem associar o projeto à habitação social, percebe que os canais de informação foram todos utilizados, mas há também que perceber que, efetivamente, poderiam não ter sido eficazes. Há pessoas que subentendem mal e algumas não querem perceber, devendo ser esclarecidas no imediato. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** contrapôs, referindo que o sentido crítico deve ser para tudo. Na sua opinião, dever-se-á optar por Praça ou Casa, não sendo situações de alternância e sim complementares. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** discordou da posição afirmada pela Senhora Vereadora Marlene Carvalho, dizendo existirem opiniões diferentes. A realidade é que existem pessoas desagradadas e descontentes com o projeto. _____

_____ Lembrou que, aquando da aprovação do projeto, transmitiu haver duas correntes de pensamento distintas: uma de alargamento da Praça e outra de edificação, tendo sido sugerido um esclarecimento às pessoas daquilo que ali se pretendia fazer. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse haver alguma similaridade entre a opinião do Senhor Pedro Micaelo e do grupo que se manifestou contra. Disse ainda não se lembrar de qualquer projeto que o Partido Socialista tenha apresentado para aquela Praça, em sede de campanha. _____

_____ Continuou, dirigindo-se ao Senhor Vereador Tiago Borralho, argumentado que, quando se discorda, deve-se votar contra. Se discordava do projeto, deveria ter votado contra, vincando a sua decisão. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** tomou a palavra para referir que, posteriormente, mostraria a referida proposta que o Partido Socialista apresentou para a Praça, em sede de campanha, que seria de alargar a Praça. _____

_____ Voltou a explicar que votou a favor por uma questão de salvaguarda da segurança das pessoas e da higiene da Praça. Entre fazer alguma coisa ou deixar o espaço eminente de ruína e de derrocada, era melhor fazer alguma coisa. Está no direito de exprimir a sua opinião, coisa que fez. _____

_____ Louva a atitude de civismo democrático das pessoas, independentemente das opiniões extemporâneas e espíritos mais exaltados, devendo-se respeitar a opinião da maioria das pessoas. _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, referindo que, de quinta para sexta e de sexta para sábado, voltou a cheirar mal em Alcanena, verificando-se um cheiro muito intenso. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 11/2025, realizada a 19 de maio de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 11/2025, realizada a 19-05-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 11/2025, realizada no dia 19-05-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 – Pedido de isenção de taxas – Casa do Povo de Minde. Documento ref.ª 202506432. Processo ref.ª 2025/350.10.600/29. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião o pedido de isenção de taxas, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças, referente ao evento “Do Convento para o Cabaret”, realizado no dia 18-05-2025, promovido pela Casa do Povo de Minde. _____

_____ Sobre o solicitado, foi exarado, em 16-05-2025, pelo Senhor Vereador Alexandre Pires, no uso das suas competências delegadas, o seguinte despacho: “Deferido por ser atividade de interesse público, a qual tem impacto na comunidade em geral e na população em particular”, pelo que o pedido tem enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, que dispõe a possibilidade de isenção quando está em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida. Os festejos tradicionais são de grande interesse cultural e

social, trazendo grande dinâmica à freguesia e proporcionando confraternização e partilha de conhecimentos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Casa do Povo de Minde, para a realização do evento “Do Convento para o Cabaret”, que se realizou no dia 18-05-2025, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 16-05-2025, ao abrigo das suas competências delegadas. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a – Alteração 14 ao Orçamento e 13 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202511414. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. ____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 14 ao Orçamento e 13 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b – Alteração 15 ao Orçamento e 14 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202512035. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. ____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 15 ao Orçamento e 14 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 10 a 23 de maio de 2025. Documento ref.ª 202512212. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. ____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 10 a 23 de maio de 2025. _____

_____ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 30-05-2025, o qual acusa um saldo de 5.081.431,32€ (cinco milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), sendo 4.404.778,11€ (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos) de operações orçamentais e 676.653,21€ (seiscentos e setenta e seis mil,

seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 30-05-2025, o qual acusa um saldo de 5.081.431,32€ (cinco milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), sendo 4.404.778,11€ (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos) de operações orçamentais e 676.653,21€ (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Apoio Económico - Processo 201110919. Documento ref.^a 202512436. Processo ref.^a 2024/650.20.304/21. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 201110919, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

_____ - Processo n.º 201110919, identificado no documento referência 202512436 – 775,20€ (setecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), para apoio a despesas relacionadas com o valor mensal da renda de casa e restantes despesas domésticas. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **3.2 – Apoio Económico – Processo 202519475. Documento ref.^a 202512374. Processo ref.^a 2025/650.20.304/15. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. _____

_____ Propõe-se a atribuição de apoio eventual, ao requerente constante do Processo 202519475, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Atribuição de Apoios Eventuais, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, conjugada com a alínea e), do n.º 1, do artigo 5.º e n.º 3, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao seguinte Processo, devidamente enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na sua atual redação:

_____ - Processo n.º 202519475, identificado no documento referência 202512374 – 860,00€ (oitocentos e sessenta euros), para apoio a despesas relacionadas com o valor mensal da renda de casa, caução e aquisição de algum mobiliário e eletrodomésticos. _____

_____ Encontra-se salvaguardado o enquadramento orçamental da despesa. _____

_____ **3.3 - Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 7/2025 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente Ano Letivo 2025/2026 (a que corresponde o Lote 4, ao abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). Documento ref.ª 202512611. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1068. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 7/2025 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, Ano Letivo 2025/2026 (a que corresponde o Lote 4, ao abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). _____

_____ Todo o procedimento fica ainda sujeito à verificação do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente: _____

_____ Fundos Disponíveis – A existência de fundos disponíveis para a Assunção do Compromisso em 2025, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação. _____

_____ Compromisso Plurianual - A autorização da Assunção dos Compromissos Plurianuais encontra-se efetuada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 21-04-2025, na qual autorizou a assunção genérica de encargos plurianuais, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025. _____

_____ Atendendo aos valores do preço base fixados para cada lote estima-se a seguinte repartição de encargos máximos: _____

_____ Ano de 2025 – 199.991,75€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor; _ _____

_____ Ano de 2026 – 328.593,00€ (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor. _____

_____ Interveio o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, aproveitando para transmitir que recebe algumas informações e que alguns pais se queixam que, em determinados dias, as refeições ficam aquém do esperado em termos de quantidade. Tentou perceber o que se passava, tendo concluído que se devia às muitas marcações de refeições realizadas no próprio dia, por questões de agenda dos pais, sendo que as marcações eram até às 9 da manhã. Questionou se era possível o alargamento do prazo, reconhecendo ser importante o prévio agendamento das refeições. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** manifestou a sua preocupação quanto ao número relevante, e repetido, na diferença das refeições, esclarecendo que não tem tanto a ver com as refeições marcadas no próprio dia, mas sim com as crianças que nem sequer têm refeições marcadas, porque há famílias que não resolvem a dívida, porque não fazem plano de pagamentos e têm comportamentos irresponsáveis. Estão assinalados os casos sociais, que são situações complexas, e está-se a tentar trabalhar com esses agregados familiares no sentido de se fazer um acompanhamento completo das situações, verificando-se que a maioria não tem a ver com situações de problemas financeiros, mas sim com uma desorganização nas rotinas familiares. Há um trabalho cultural das rotinas familiares que tem de ser desenvolvido. _____

_____ Sem saldo e sem a dívida regularizada, é impossível efetivar as marcações das refeições na plataforma. _____

_____ Continuou, informando que, por muito esforço que a cozinha faça, estas oscilações dificultam bastante. Ainda assim, sempre que é identificado um grande desfasamento, é de imediato dado o *report* à cozinha central para serem levadas mais refeições. Outra questão tem a ver com uma rotina de adaptação e utilização do sistema tecnológico para a validação e marcação das refeições. _____

_____ Deu ainda nota do processo que decorre com a HACCP - Sistema de Gestão de Segurança Alimentar e das melhorias que estão a decorrer. Neste momento, são feitas provas diárias. Informou que ela própria faz as provas e que tem havido melhorias na confeção. Do mesmo modo que esta disciplina nas famílias

Reunião de 02/06/2025

precisa de acontecer, na antecipação da marcação das refeições, também é preciso acontecer do ponto de vista da qualidade e importância da refeição escolar. Verifica a existência de um número relevante de crianças que se queixa das refeições, em que, muitas vezes, há cedência por parte dos pais, verifica-se que a alternativa que mandam para fazer a refeição na escola é muito má, ou seja, não corresponde àquilo que é uma alimentação de qualidade. _____

_____ Não lhe parece ser solução a alteração do horário limite de marcação das refeições para as 10 horas, porque será reduzir ainda mais o tempo de preparação e distribuição das refeições por parte da cozinha. _____

_____ Considera que as famílias se têm de disciplinar nas marcações porque são os nossos filhos que precisam de uma refeição, não se podendo facilitar neste sentido de, em qualquer momento e de qualquer maneira, se puder fazer marcações. Parece-lhe que quanto mais se facilitar, mais descalabro se poderá vir a confirmar. É grave verificar-se haver situações recorrentes de falhas nas marcações das refeições das crianças. A Câmara Municipal de Alcanena tem o princípio de não faltar com a refeição a ninguém, mas existem várias Câmaras Municipais no país que não fornecem as refeições se não houver o respetivo agendamento. _____

_____ Por último, informou que a quantidade de desperdício de comida, nas cantinas escolares, é enorme e que a quantidade da comida é colocada nos pratos de acordo com a idade escolar. Não há consciência nem preocupação sobre o desperdício. _____

_____ Foi referido pelo **Senhor Vereador Tiago Borralho** que, efetivamente, não tem tido feedbacks negativos sobre a qualidade das refeições. Relativamente às situações recorrentes, podem dever-se à organização da vida familiar de cada um. Sobre a substituição da refeição escolar pela refeição vinda de casa ter ou não qualidade, coloca-se o critério de subjetividade familiar de cada um. _____

_____ Em resposta, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que se referia a processados. A análise é subjetiva. Um pacote de batatas fritas tem menos qualidade do que uma folha de alface. Não tem a ver com os cozinhados caseiros, mas sim com produtos empacotados. Terá de haver várias ações junto da comunidade escolar. _____

_____ Foi sugerido pela **Senhora Vereadora Sónia Bento** haver ações junto dos pais e crianças. Seria bom haver formação, junto das crianças, sobre o desperdício alimentar. Se não gostam de determinada comida, deveriam solicitar a sua substituição por outra, não colocando em causa a falta a outras crianças. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** _____

_____ a) Aprovada a Abertura de Procedimento de Consulta Prévia APR n.º 7/2025 - Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, Ano Letivo 2025/2026 (a que corresponde o Lote 4, ao abrigo do Acordo Quadro referência CPCC/03/2023 de Refeições Escolares, da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT), e respetiva autorização para a realização da despesa, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do Art.º 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e com aprovação das Peças do Procedimento apresentadas. A escolha do procedimento tem fundamento legal na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, conjugado com o artigo 26.º-A, ambos do mesmo Código, uma vez que os potenciais fornecedores foram selecionados através do Acordo Quadro. _____

_____ b) Autorizada a consulta a todas as entidades selecionadas no âmbito do Acordo-Quadro, celebrado através da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT). _____

_____ c) O preço base do presente procedimento é de 528.584,75€ (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ d) Constituído o Júri do Procedimento, composto por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, nomeadamente: _____

_____ Presidente: Carlos Miguel Costa Patrocínio, Técnico Superior da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental; _____

_____ 1.º Vogal efetivo: Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; _____

_____ 2.º Vogal efetivo: Edite Margarida Oliveira Madrugo, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; _____

_____ 1.º Vogal suplente: Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Orçamental; _____

_____ 2.º Vogal suplente: Dora Manuela Oliveira Louro, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social. _____

_____ c) Mais foi deliberado: _____

_____ 1 – Delegar as competências previstas no n.º 1, do artigo 109.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no Senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente: _____

Reunião de 02/06/2025

_____ - A decisão de adjudicação prevista no artigo 73.º, n.º 1, do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - A aprovação da minuta de contrato, conforme previsto no artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, e respetiva notificação ao adjudicatário; _____

_____ - A representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no Artigo 106.º do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Proceder à alteração das peças do procedimento e retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, conforme previsto no artigo 50.º do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ - Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas no caso em que as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, conforme previsto no artigo 64.º do CCP - Código dos Contratos Públicos; _____

_____ Designar o Gestor do Contrato, conforme previsto no artigo 290-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aquando da respetiva adjudicação. _____

_____ 2 – Delegar as competências no Júri, conforme previsto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas no artigo seguinte: _ _____

_____ - Artigo 66.º - Proceder à classificação de documentos da proposta. _____

_____ Todo o procedimento fica ainda sujeita à verificação do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nomeadamente: _____

_____ - A existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso em 2025, resultante do presente procedimento, que terá de se verificar previamente à adjudicação. _____

_____ A autorização da Assunção dos Compromissos Plurianuais encontra-se efetuada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 21-04-2025, na qual autorizou a assunção genérica de encargos plurianuais, até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que aprova as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025. _____

_____ Atendendo ao valor do preço base fixado, estima-se a seguinte repartição máxima de encargos: _____

_____ Ano de 2025 – 199.991,75€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor; _ _____

_____ Ano de 2026 – 328.593,00€ (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa intermédia em vigor. _____

_____ A presente aquisição encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano.

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Benefícios e Incentivos Fiscais – Avaliação do pedido na temática da Reabilitação Urbana, artigos 7.º e 8.º do Regulamento Acreditar Alcanena. Documento ref.ª 202511726. Processo ref.ª 2025/850.10.003/23. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio o requerente identificado na informação n.º 202511726 apresentar requerimento para acesso aos Benefícios e Incentivos Fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana da Freguesia de Louriceira (uma ARU – Áreas de Reabilitação Urbana com ORU – Operações de Reabilitação Urbana sistemática) e enquadrados atualmente no Regulamento Acreditar Alcanena - Regulamento de incentivos fiscais à fixação de pessoas, famílias e empresas, designadamente nos apoios previstos nos artigos 7.º e 8.º - Benefícios à Reabilitação Urbana e Incentivos à Reabilitação Urbana, respetivamente. _____

_____ A avaliação do pedido foi realizada em duas fases, encontrando-se o processo devidamente instruído e, nos termos do artigo 24.º do Regulamento Acreditar Alcanena e do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o presente pedido reúne as condições para a decisão do apoio solicitado pelo requerente, para os anos de 2025, 2026 e 2027, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º - Benefícios à Reabilitação Urbana e Incentivos à Reabilitação Urbana, respetivamente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido, nos termos do artigo 24.º do Regulamento Acreditar Alcanena e do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o pedido de isenção do pagamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente aos anos civis de 2025, 2026 e 2027, solicitado pelo requerente identificado na informação n.º 202511726, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º, e das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 8.º, ambos dos incentivos à reabilitação urbana do citado Regulamento Municipal, referente ao artigo matricial urbano n.º 1197, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à devolução total das taxas liquidadas pelo requerente, no âmbito do processo de obras de construção de uma moradia unifamiliar por substituição do imóvel existente, em estado de degradação avançada, no valor de 1.885,57€ (mil oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos). _____

_____ Deliberado, ainda, comunicar a presente decisão ao requerente, indicando o valor e a forma de devolução, comunicar ao Serviço de Finanças de Alcanena o apoio atribuído e comunicar na página da AT – Autoridade Tributária a isenção concedida, até ao dia 31 de dezembro. _____

_____ **4.2 - Majoração da taxa de IMI 2024 - Matriz Urbana 1661 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202511817. Processo ref.ª 2024/350.10.200/4. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, na sequência do processo de majoração da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024, para edifícios classificados como devolutos, em ruína ou degradados, nos termos e para efeitos do artigo 112.º do Código do IMI, n.ºs 3 e 8; especial e designadamente a classificação da matriz urbana 1661 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, com localização em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 151, em Vila Moreira, na qualidade de ruína, veio o requerente identificado na informação n.º 202511817, na qualidade de representante da empresa SOREPA, LDA. proprietária do prédio acima identificado, informar telefonicamente os serviços que verificou na sua nota de liquidação do IMI, emitida pela Autoridade Tributária, que a sua matriz n.º 1661 tinha sido majorada. _____

_____ Informou também que aquele artigo matricial inclui o restaurante “O Central”, em funcionamento, e que, por isso, a classificação em “ruína” estaria incorreta. _ _____

_____ Mais, indicou que o terreno a tardoz do restaurante também é da sua titularidade e, esse sim, se encontra em ruína (matriz n.º 1573 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, também majorada na taxa de IMI na classificação de ruína). _____

_____ Face ao exposto, e confirmada a situação informada, foi aferido que a situação deve de ser corrigida por se encontrar efetivamente incorreta, sendo, por isso, proposto: _____

_____ 1 - Que seja deliberado desclassificar a matriz n.º 1661 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do titular SOREPA LDA., da condição de ruína, e a qual tinha sido majorada na taxa de IMI, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código IMI, para o ano de 2024; _____

_____ 2 - Que seja comunicada a decisão à Autoridade Tributária, designadamente via correio eletrónico para o serviço de finanças de Alcanena, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IMI, na sua atual redação; _____

_____ 3 - Que seja comunicado ao requerente a deliberação tomada. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado: _____

_____ 1 - Desclassificar a matriz n.º 1661 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, do titular SOREPA LDA, da condição de ruína, a qual tinha sido majorada na taxa de IMI, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código IMI, para o ano de 2024;

_____ 2 - Comunicar a decisão à Autoridade Tributária, designadamente via correio eletrónico para o Serviço de Finanças de Alcanena, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º do Código do IMI, na sua atual redação; _____

_____ 3 - Comunicar a presente decisão ao requerente. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Documento ref.ª 202512366. Processo ref.ª 2025/300.10.001/27. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, para retificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos esclarecimentos apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões e pedidos de esclarecimento terminava a 27-05-2025, a ata n.º 1 do Júri e respetivos documentos anexos foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à lei 75/2023 de 12 de setembro, a 27-05-2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 27-05-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, e respetivos documentos anexos, referente à EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico,

Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, quanto à retificação e alteração das peças procedimentais e pronúncia quanto aos esclarecimentos apresentados, nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços de curadoria para Projeto ma.LU.mo, galeria - oficina. Documento ref.ª 202511271. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1089. (Para deliberação). _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se solicita à Câmara Municipal a aprovação do Parecer Prévio Vinculativo relativo à Prestação de Serviços de curadoria para o Projeto ma.LU.mo, galeria - oficina, no âmbito da valorização da Galeria Maria Lucília Moita e subsequente reprogramação das funções deste espaço, em regime de tarefa ou avença, serviço a prestar por Ana Luisa Frazão Correia, nos termos do art.º 18.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada às autarquias locais por via do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e posteriormente por via do art.º 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). _____

_____ O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, tem a duração de 07 meses, a contar do mês de junho ou data da assinatura do contrato, pelo preço base total de 2.660,00€ (dois mil, seiscentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, a pagar em prestações mensais e sucessivas, de igual valor (380,00€ - trezentos e oitenta euros, acrescido de IVA), repartidas por 7 meses. _____

_____ O objeto contratual não confere qualquer subordinação jurídica do prestador de serviços à Autarquia, não ficando aquele vinculado a posto de trabalho, horário laboral e dependência jurídica e técnica da entidade contratante, considerando o grau de especialização exigido para os trabalhos a realizar, a competência e autonomia técnica exigida. _____

_____ O Município de Alcanena não dispõe, no seu Mapa de Pessoal Técnico, de recursos humanos próprios, com know-how, experiência e competência técnica demonstrada, que possam assegurar o cumprimento do objeto contratual e obrigações principais do prestador de serviço. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Parecer Prévio Vinculativo, para Aquisição de Serviços, em regime de avença, sem vínculo de subordinação à autarquia, para a Prestação de Serviços de curadoria para o Projeto ma.LU.mo, galeria - oficina, no âmbito da valorização da Galeria Maria Lucília Moita e

subsequente reprogramação das funções deste espaço, nos termos do n.º 2, do art.º 32.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e articulado no n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação. _____

_____ O contrato de prestação de serviços, em regime de avença, será prestado por Ana Luisa Frazão Correia, contribuinte n.º 170839524, com a duração de 07 meses, a contar do mês de junho ou da data da assinatura do contrato, pelo preço base total de 2.660,00€ (dois mil, seiscentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, a pagar em prestações mensais e sucessivas, de igual valor (380,00€ - trezentos e oitenta euros, acrescido de IVA), repartidas por 7 meses. _____

_____ **6.2 - Associativismo 2024 - Anulação de Compromisso 40595. Documento ref.ª 202512295. Processo ref.ª 2025/850.10.002.02/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que, em 02-09-2024, foi deliberado atribuir uma participação financeira no valor de 9.095,00€ (nove mil e noventa e cinco euros), formalizada através do compromisso n.º 40595, de 29 de agosto de 2024, para fazer face à realização de obras de beneficiação na Capela e Casa Mortuária de Vale Alto. _____

_____ Contudo, no decurso da fase de execução e após a receção dos elementos de comprovação exigidos, verificou-se que a obra não foi executada na totalidade, tendo sido apenas comprovada a realização de trabalhos no valor de 6.642,00€ (seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros). _____

_____ Propõe-se a anulação parcial do compromisso anteriormente assumido, no montante de 2.453,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros), correspondente à parte da obra não executada nem comprovada. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado anular o valor de 2.453,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros), referente à participação financeira aprovada em Reunião de Câmara realizada em 02-09-2024, no valor total de 9.095,00€ (nove mil e noventa e cinco euros), formalizada através do compromisso n.º 40595, destinada à realização de obras de beneficiação na Capela e Casa Mortuária de Vale Alto. _____

_____ A anulação do valor corresponde à parte da obra não executada nem comprovada. _____

_____ **6.3 - Prémios XXXVIII Jogos Florais do Concelho de Alcanena. Documento ref.ª 202512470. Processo ref.ª 2025/900.10.001/8. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, a listagem dos Prémios dos XXXVIII Jogos Florais do Concelho de Alcanena. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem dos Prémios dos XXXVIII Jogos Florais do Concelho de Alcanena. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês abril 2025. Documento ref.ª 202512208. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de abril de 2025. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de abril de 2025. _____

_____ **7.2 - Ponto de Situação Proteção Civil – DECIR 2025, de 15 de maio a 30 de junho. Documento ref.ª 202512412. Processo ref.ª 2025/550.20.500/63. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Ponto de Situação Proteção Civil – DECIR 2025, de 15 de maio a 30 de junho. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Ponto de Situação DECIR 2025, no período de 15 de maio a 30 de junho. _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador José Luís Ramos**. Perguntou como decorreu o programa de vacinação antirrábica. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** respondeu, dizendo ainda não ter recebido o relatório final, mas que tem a informação de que correu dentro da normalidade. Informou também que a campanha irá continuar disponível, agora apenas no gabinete do Médico Veterinário Municipal. _____

_____ Aproveitou, ainda, para dar nota dos exercícios que ocorreram no passado sábado, de simulacro de inundação nos Olhos de Água e de simulacro de um sismo na antiga Fábrica Alves Raposo. Verificou-se a importância da colaboração que existe entre os Bombeiros de Alcanena e Minde, numa situação deste tipo, através do trabalho de conjugação de esforços, situação a enaltecer. _____

_____ Informou, enaltecendo também, que a área do Médio Tejo é das mais bem preparadas nas questões de intervenções em catástrofes. _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ **Pelas 15h34, encontrando-se público na sala, o Senhor Vice-Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Começou por referir que, no final do ano de 2023, a empresa NVA decidiu o que ia fazer em 2024. Tem vários imóveis em Alcanena e tem a obrigação legal de os conservar, fazendo uma série de comunicações prévias de obras isentas. Duas delas, identificados com os processos 2294 e 2297 do ano de 2023, ambos negados a 31-01-2024, por os muros já se encontrarem rebocados e pintados. Em 2024, decidiram não se chatear sobre se os muros se encontravam em cimento ou por pintar. _____

_____ Disse estranhar o facto de os dois processos acima referidos, recusados pela Câmara, terem sido enviados, a 07-03-2025 e 27-02-2025, para o Gabinete Jurídico, com um asterisco, conforme verificou na informação disponibilizada na plataforma. A sua interpretação do asterisco é que é para o exterior. _____

_____ Pergunta, para além de não se dever recusar o reboco e pintura ao dono de um muro, qual a razão pela qual, passado todo este tempo, lhe ter sido negado, ter sido remetido para o Gabinete Jurídico e ali permanecer há cerca de sessenta/setenta dias. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou a munícipe que iria averiguar o assunto. _____

_____ **Aprovação da Ata em Minuta.** _____

_____ **Às 15h37 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)